

## ORIENTAÇÕES QUANTO AO LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONCESSÃO DAS BOLSAS PROUNI PARA O 2º SEMESTRE DE 2021

A **Universidade Católica de Brasília (UCB)** participante do **Programa Universidade para Todos (PROUNI)**, disponibilizará 57 (cinquenta e sete) bolsas de 100% (cem por cento) e 9 (nove) bolsas de parciais de 50% (cinquenta por cento) para o 2º semestre de 2021, na modalidade Presencial.

Os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as) para o **UCB** deverão apresentar toda a documentação para a comprovação das informações, conforme o “*Checklist*” disponível no endereço eletrônico desta instituição, ver link: <https://ucb.catolica.edu.br/portal/cursos/bolsas-financiamento-e-convenios/prouni/>, no período de:

**Primeira Chamada:** 20 a 28 de julho de 2021.

**Segunda Chamada:** 3 a 11 de agosto de 2021.

Para fins de comprovação das informações inseridas no ato da inscrição, o **Formulário Eletrônico Socioeconômico Unificado da Bolsa ProUni** deverá ser entregue pelo candidato(a) de modo presencial por agendamento na **instituição de ensino**, junto às **CÓPIAS LEGÍVEIS** de **TODOS** os documentos solicitados de **TODAS** as pessoas que compõem o grupo familiar.

O agendamento para a entrega da documentação presencial deverá ser realizado por meio dos telefones (61) 3356-9498 e (61) 3356-9058 ou (61) 3356-9126 de segunda-feira a sexta-feira nos seguintes horários: 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h30.

Caso o candidato(a), que comprovadamente integre parte do grupo de risco (Portaria Conjunta nº 20 de 18 de junho de 2020), deverá enviar por e-mail.

Para o encaminhamento por e-mail, o candidato(a) deverá enviar para o endereço: [pcbbrasil@ubec.edu.br](mailto:pcbbrasil@ubec.edu.br), **CÓPIAS DIGITALIZADAS** em formato PDF de **TODOS** os documentos solicitados de **TODAS** as pessoas que compõem o grupo familiar, sendo imprescindível manter a ordem de envio no e-mail conforme “*Checklist*”. Não serão aceitas fotos da documentação.

Salientamos que a AUSÊNCIA de qualquer dos documentos, poderá ocasionar o indeferimento do processo. A Unidade de Missão não se responsabilizará pela ausência de qualquer documento exigido, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato/responsável legal e/ou financeiro.

O recebimento da documentação pela Unidade de Missão não implica que os requisitos do Edital Normativo do ProUni foram plenamente atendidos, visto que a análise se dará em momento posterior. Sendo assim, o candidato/responsável legal e/ou financeiro deverá atentar-se a cada exigência do processo seletivo.

Por fim, orientamos que qualquer dúvida a respeito do Processo Seletivo de Concessão da Bolsa ProUni deverá ser sanada junto ao PCB (UCB), nos seguintes canais de comunicação:

**Telefone:** (61) 3356-9498 e (61) 3356-9058 ou (61) 3356-9126 de segunda-feira a sexta-feira nos seguintes horários: 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h30.

**E-mail:** [pcbbrasil@ubec.edu.br](mailto:pcbbrasil@ubec.edu.br).

### **Programa de Concessão de Benefício - PCB**